INDICAÇÃO Nº 598/17

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de trânsito estudar a possibilidade de incluir o quarteirão da Avenida Deputado Cunha Bueno entre a Av. Santo Antônio de Oliveira e Rua Euclides da Cunha, no perímetro da **zona azul** de nossa cidade.

A presente indicação se justifica tendo em vista que o referido quarteirão no centro da cidade não foi transformado, o que dificulta a rotatividade de estacionamento.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador